



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.892 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

05 de novembro de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2753 de 02 de Outubro de 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
0107.04122.008.2804		
3190.11.01 (1500)	R\$	6.000.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0522.10301.005.2015		
3190.11.01 (1600)	R\$	1.000.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000.000,00
0522.10122.002.2020		
3190.11.01 (15001002)	R\$	4.000.000,00
3190.11.06 (1600)	R\$	400.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.400.000,00
0522.10302.002.2133		
3190.11.01 (1600)	R\$	600.000,00
SUBTOTAL	R\$	600.000,00
Total	R\$	12.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2023. (Janeiro a Agosto) -	266.772.254,36
2-Arrecadação do 2º período de 2023. (Setembro a Dezembro) -	165.405.646,97
3-Arrecadação do 1º período de 2024. (Janeiro a Agosto) -	312.995.327,84
4-Orçamento previsto para 2024 -	460.006.285,42

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{1^\circ \text{ período de 2024}}{1^\circ \text{ período de 2023}} \times 100 = \frac{312.995.327,84}{266.772.254,36} \times 100 = 117,33\%$$

$$I = 117,33\% - 100\% = 17,33\%$$

Arrecadação do 2º período de 2024,

$$2^\circ \text{ Período de 2024} \times I \\ \text{Ou } 266.772.254,36 \times 17,33\% = 28.659.492,32$$

Arrecadação para o 2º período de 2024

$$= 165.405.646,97 + 28.659.492,32 = 194.065.139,29$$

a) Receita Líquida Prevista para 2024	=	460.006.285,42
b) Arrecadação do 1º período 2024	=	312.995.327,84
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024 + I)	=	194.065.139,29
d) Total (b + c)	=	507.060.467,13
e) Previsão de excesso (d - a)	=	47.054.181,71
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	33.508.100,97
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	13.549.080,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 582/2024 de 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA, matrícula 0281, do Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR GERAL, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 583/2024 de 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 0534, do Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR GERAL, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 584/2024 de 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula **0280**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR GERAL**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 585/2024 de 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **SEVERINO ILSON DE MOURA**, matrícula **0292**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 614/2024 de 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS**, matrícula **14059**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 615/2024 de 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS**, matrícula **14059**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 14 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 616/2024 de 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 19185, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ÁREA**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 617/2024 de 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SEVERINO ILSON DE MOURA**, matrícula 0292, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE HORÁRIO INTEGRAL**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 618/2024 de 01 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **HUMBERTO BENTO RANGEL**, matrícula 19711, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18.518/2024

Folhas 11

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18.518/2024 a folhas 10, após análise do Diretor de Tributação, INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 20648 referente ao exercício de 2025 , por falta de amparo legal.	
Em, 04/11/2024.	
 Fabiano Carlos de S. Cavalcante Secretário de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18495/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 18495/2024 a folha 23 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 46161 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 04/11/2024.	
 Fabiano Carlos de S. Cavalcante Secretário de Fazenda Mat.: 17492	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18496/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 18496/2024 a folha 23 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **34115**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,04/11/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18497/2024

Folhas 27

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 18497/2024 a folha 26 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **18853**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,04/11/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18498/2024

Folhas 25

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 18498/2024 a folha 24 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **16846**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,04/11/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 3049/2023

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 3049/2023 a folhas 34, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2017 a 2021 referente a inscrição **35709**, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 31/10/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18499/2024

Folhas 27

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 18499/2024 a folha 26 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **18047**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,04/11/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1488/2024

Folhas 71

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 1488/2024 a folhas 70, despacho do Diretor de Tributação, **INDEFIRO** o pedido da empresa de que seja dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento neste Município por falta de amparo legal.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 30/10/2024.

[Handwritten signatures and stamps]
Ivaldir Carneiro de Albuquerque Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482
Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409







Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.318/2024

Folhas 11

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17.318/2024 a folhas 10, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 16612 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de RONALDO CORTES VILELA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 30/10/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409


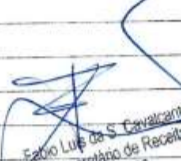


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.327/2024

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17.327/2024 a folhas 17, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 15897 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de DIVANIR MACHADO FARIA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/10/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16.812/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 14) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para MARIA APARECIDA DA SIVA ANDRADE , inscrito no CPF 006.853.027-76; portadora de NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA (Laudo, fl. 05) , expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício (2024) para a inscrição 28992 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 31/10/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

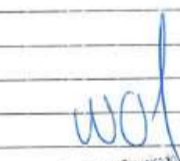



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.356/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17.356/2024 a folhas 12, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 16876 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de JOÃO LOPES FRANCISCO DOS SANTOS .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 01/11/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409


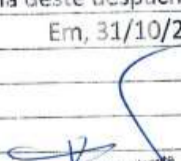


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.445/2024

Folhas 16

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17.445/2024 a folhas 15, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 36622 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de NEUSA GALDINO DE OLIVEIRA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/10/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

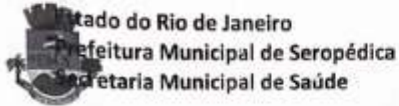
Folha de Informações

Processo nº 18.455/2024

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18.455/2024 a folhas 13, após análise do Diretor de Tributação, INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU por falta de amparo Legal.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 01/11/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER COMSAS N.º 002/23

O Secretário Municipal de Saúde, ao uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 002, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, com base no §3º, artigo 77 do ACDT e §3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 12 de Janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

René Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Insc. 17445



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS

PARECER N.º 002/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, com base no § 3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 12 de janeiro de 2012.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Gestores	
Alessandra Vasconcelos Netto	<i>Alessandra Vasconcelos Netto</i>
Isabella do Nascimento S. Brasil	
Clodoaldo Farias de Novaes	
Carla Aparecida da Silva Santos	<i>Carla</i>
René Mello Vigne	
Marcela Moreira Corrêa	<i>Marcela Moreira Corrêa</i>
Profissionais de Saúde	
Aline da Silva Costa	
Fernando Antônio Alves	
Samuel Debossan Haubrick	
Paulo Roberto Davi Gomes	<i>Paulo Roberto Davi Gomes</i>
Suellen de Oliveira Siqueira	
Katia Sevilha da Costa Alves	

Presidente: *Marcela Moreira Corrêa*
Tel.: (21) 999741592
Email: marcela.comsas@gmail.com

Secretária Executiva: *Carla Rosa Gomes Veloso*
Tel.: (21) 97277-6308
Email: carlarosa.comsas@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 002 de 27 de fevereiro de 2023.

Usuários	
James de Paula Morais	<i>[assinatura]</i>
Diogo de Sousa Ferreira	
José Azevedo dos Santos	
Edivaldo Lopes da Silva	
Josimar Duarte de Lima	<i>Josimar Duarte de Lima</i>
Aldemir Gomes de Paiva	
Marcelo dos Santos Silva	<i>[assinatura]</i>
Flavio Alves da Silva	
Mauro José da Silva	
Diego Gonçalves da Silva	
Miguel Jorge Gomes de Oliveira	<i>[assinatura]</i>
Manoel Pequeno de Sales	

Seropédica, 27 de fevereiro de 2023.

Presidente: *Marcela Moreira Corrêa*
Tel.: (21) 999741592
Email: marcela.comsas@gmail.com

Secretária Executiva: *Carla Rosa Gomes Veloso*
Tel.: (21) 97277-6308
Email: carlarosa.comsas@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17809/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º: 02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E LOGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET

PERÍODO: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo de 11/04/2024 à 01/10/2024

VALOR: R\$ 142.482,90 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSOS: FNAS

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.90.39.05

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2012 Artigo 68.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Seropédica – RJ, 31 de Outubro de 2024.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
PMS – Matrícula 1002000



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8410/2022

CONTRATO Nº: 036-A/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE INTERTRAVADO

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAJOTA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO COM 8CM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA MINIMA DE 35 MPA COLORIDA	M²	20.100	R\$ 78,16	R\$ 1.571.016,00
2	LAJOTA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO COM 10CM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA MINIMA DE 35 MPA COLORIDA	M²	780	R\$ 91,83	R\$ 71.827,40
3	PÓ DE AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ	M³	2.364	R\$ 108,10	R\$ 255.548,40
4	AREIA INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ	M³	2.424	R\$ 130,30	R\$ 315.847,20
5	PEDRA BRITADA NR. 1 INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ	M³	10.596	R\$ 142,49	R\$ 1.509.824,04
6	BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ	M³	2.732,01	R\$ 105,00	R\$ 286.861,05

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte e Work Brasil Serviços Com. e Rep. LTDA ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 4.010.724,09 (quatro milhões, dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

Programa de Trabalho: ROYALTIES - UNIÃO

Elemento de Despesa: 0113.04.122.038.2825.3.3.90.30.03 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – FONTE 1704

Nota de empenho: 990/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

Seropédica – RJ, 13 de setembro de 2024.

Patrick Figueira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte
Mat. 17.450
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1845, DO DIA 16/09/2024.

